

**ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GLÓRIA DO GOITÁ****PREFEITURA MUNICIPAL DE GLÓRIA DO GOITÁ - COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preços nº 150/2024-1 do Estado de Minas Gerais – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Processo SEI nº 1500.01.0092935/2024-85, e a Beneficiária do Lote 1: TIM S.A. sob o CNPJ nº 02.421.421/0001-11, para a prestação de serviços de Serviço Móvel Pessoal (SMP), englobando tráfego de dados e acesso à Internet, serviços telefônicos Modalidade Locais, Modalidade Longa Distância Nacional, para ligações exclusivamente originadas dos terminais móveis do Plano Corporativo, e fornecimento dos equipamentos necessários, sob demanda, futura e eventual.

A Secretaria de Municipal de Gestão Administrativa do Município através da Sra. **Mayanne Ruth de Oliveira** – Gestora da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa, torna público que, em virtude de haver concordado com as justificativas apresentadas no processo administrativo, bem como, em consideração ao parecer jurídico emitido no referido processo, documentação apresentada, referente ao Processo Administrativo nº 157/2025 – Adesão nº 004/2025, a Ata de Registro de Preços nº 150/2024-1 do Estado de Minas Gerais – Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão – Processo SEI nº 1500.01.0092935/2024-85.

Empresa ARP nº 150/2024, a Beneficiária do Lote 1, TIM S.A. sob o CNPJ nº 02.421.421/0001-11, itens, 05 e 12. Dos Valores: Será pago conforme disposições em Contrato a ser celebrado através da Secretaria de Gestão Administrativa no valor total da Adesão R\$ 141.734,70 (Cento e quarenta e um mil setecentos e trinta e quatro reais e setenta centavos).

Em conformidade com o Decreto nº 11.462 de 31.03.2023 que regulamenta os arts. 82 ao 86 da Lei Federal 14.133/2021 em seu art. 2º, IX referente a Processo Administrativo nº 0157/2025 de Adesão a Ata de Registro de Preços supracitada, **HOMOLOGA** a justificativa apresentada e autoriza a contratação, considerando toda documentação acostada aos autos do presente processo, dando cumprimento ao que dispõe o art. 86, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Glória do Goitá, 14 de agosto de 2025

MAYANNE RUTH DE OLIVEIRA

Secretária Interina de Gestão Administrativa
Prefeitura Municipal de Glória do Goitá

Publicado por:

Veridiana Maria Teixeira da Luz Silva

Código Identificador:07322A29

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 15/08/2025. Edição 3907

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>